



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 080/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Diretor de Administração e Finanças formulado pelo Adm. Wandré Ramos Garcia, em virtude de compromissos profissionais;

CONSIDERANDO as atribuições de competência do Diretor de Administração e Finanças do CRAGO; e

DECISÃO favorável do Plenário na 13ª Reunião, realizada em 18 de setembro de 2023.

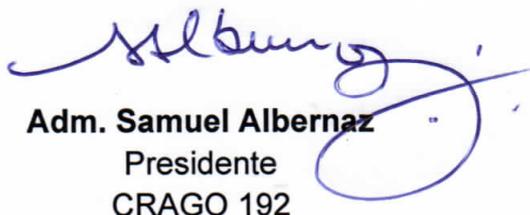
RESOLVE

Art. 1º - Designar a. Admª Kenya Coutinho Gonçalves, atual Vice-Diretora do Conselho Regional de Administração de Goiás, para ocupar interinamente o cargo de Diretora de Administração e Finanças da referida entidade, no período de 25/09/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192